Município de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP.: 87.370-000
CGC nº 76.217.025/0001-03 - Fone(044) 532.1240

# LEI Nº 126/2.001

## DATA - 22 DE AGOSTO DE 2.001.

**SÚMULA: CRIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO *DE MOREIRA SALES LOCALIZADO* NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A *SEGUINTE LEI:*

**ARTIGO 1º** Fica criado o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, órgão deliberativo e de assessoramento, para atuar na fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na forma estabelecida na legislação.

**ARTIGO 2º** As competências do CAE, a nomeação e as atribuições dos conselheiros serão definidas pelo Poder Executivo, observada a legislação específica que trata do assunto.

**ARTIGO 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 382/94 de 14 de dezembro de 1.994.

Paço Municipal de Moreira Sales – PR., 22 / Agosto /2.001.

**HUGO BERTI**
**Prefeito Municipal**